



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 2.329 - P

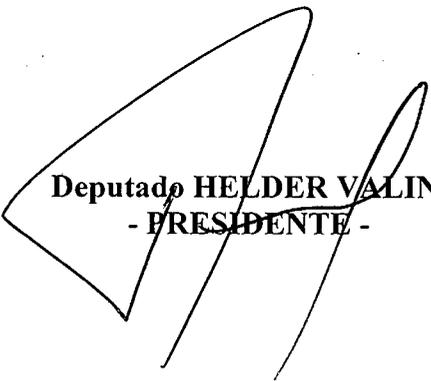
Goiânia, 02 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 11.760, de 30 de setembro de 2013, que publica o **Decreto Legislativo nº 432**, de 24 de setembro de 2013, que aprova a indicação de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,



Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIV GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2013 NUM.: 11.760

ATOS DA ASSEMBLEIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a indicação de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do professor FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO para, na condição de Titular, compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2013/2017, com início em 9 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

Processo n.º : 2013000711
Interessado : Seção de Patrimônio e Material
Assunto : Informa a relação dos bens inservíveis.

DECLARAÇÃO

Considerando o relatório de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, composta pelos servidores Silvério dos Reis Messias, Antônio Clarete Vaz e Arlen Vaz de Oliveira, nomeados por meio da Portaria n.º 20.688/2013, declaro inservíveis os bens avaliados no referido relatório.

Autorizo a doação dos bens às entidades

que atendam aos requisitos legais.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de abril de 2013.

MILTON CAMPOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 21.348 - 2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto Administrativo nº 2.430, de 07 de junho de 2011, **RESOLVE** conceder 01 (uma) diárias, ao servidor, **WALTER FARIA DE OLIVEIRA**, 512288 - Agente de Segurança - Lotado na Divisão da Polícia Legislativa, CPF 246.542.131-04, Agência 4644, Conta Corrente 04941-5, Banco Itaú, para empreender viagem às cidades de **RIO VERDE-GO**, nos dias 1º e 02 de setembro do corrente ano, para realização de Cerimônia de Moção de Aplauso para homenagear os policiais civis do Estado de Goiás, a serviço deste Poder, em razão disso, considerar autorizado a Diretoria Financeira a efetuar o pagamento no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas de viagem.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de setembro de 2013.

MILTON CAMPOS
-DIRETOR GERAL-

PORTARIA Nº 21.349 - 2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o Decreto Administrativo nº 2.430, de 07 de junho de 2011, **RESOLVE** conceder 01 (uma) diária, ao servidor **JOELMAR FERREIRA BUENO**, 514266 - Motorista - Lotado na Seção de Transporte, CPF 035.659.711-34, Agência 4325, Conta Corrente 10999-1, Banco Itaú, para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO**,